



1 **ATA DA 113ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DA**
2 **FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO**
3 **PAULO.** Em nove de outubro de dois mil e vinte, às nove horas, por meio de videoconferência,
4 nos termos da Resolução nº 7.945, de 27/3/2020, da Reitoria da USP, reuniu-se a Comissão de
5 Graduação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, sob a
6 presidência do Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua, com a presença dos membros
7 Profa. Dra. Maria Hemília Fonseca (Vice-Presidente), Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro, Prof. Dr.
8 Camilo Zufelato e Profa. Dra. Cynthia Soares Carneiro. Ausências justificadas do Prof. Dr. Sergio
9 Nojiri, da Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima, do Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso e da Profa.
10 Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, além do Representante Discente Marco Antonio Oliveira
11 Junior Corradi. Presente também o Sr. Rafael Souza de Marchi, convidado para secretariar a
12 reunião. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. **PARTE I -**
13 **EXPEDIENTE. 1. Aprovação de Ata:** 112ª Sessão Ordinária. **2. Comunicações do Senhor**
14 **Presidente.** O **Senhor Presidente** registra a sua inconformidade com a tentativa da Direção
15 em suplantar competência originária desta Comissão, no que se refere à definição dos prazos de
16 depósito e de realização de bancas de TCC. Em sessão ordinária da Congregação, a Senhora
17 Diretora, direta ou indiretamente, tentou colocar a CG contra os alunos, o que é um absurdo, haja
18 vista que esta Comissão observa as situações de maneira lúcida, transparente e honesta e,
19 geralmente, as decisões tomadas são benéficas para os alunos. O **Prof. Dr. Camilo Zufelato** se
20 solidariza com a fala do Senhor Presidente e destaca a incoerência da Direção em levar o assunto
21 à Congregação, pois, além de haver usurpação da função da CG, nem mesmo a data da colação de
22 grau oficial havia sido definida ainda, atribuição esta que lhe compete. Indaga, então, como a CG
23 definiria uma data de entrega de TCC, se nem mesmo era conhecida a data da colação de grau? A
24 **Profa. Dra. Cynthia Soares Carneiro** também manifesta sua solidariedade com a fala do
25 Senhor Presidente. **3. Palavra aos Membros.** Com a palavra, a **Profa. Dra. Iara Pereira**
26 **Ribeiro**, tendo em conta a iminente progressão horizontal da carreira docente, solicita que seja
27 elaborada uma planilha onde conste os nomes dos docentes que efetivamente participam das
28 reuniões da CG e daqueles que contribuem com a emissão de pareceres sobre os assuntos que
29 tramitam junto ao Colegiado. Com a palavra, o **Prof. Dr. Camilo Zufelato** sugere a criação de
30 uma comissão permanente que seja responsável pela elaboração e correção das questões
31 referentes ao processo seletivo de Transferência Externa, além do procedimento de Revalidação
32 de Diplomas Estrangeiros, ao que o Senhor Presidente sugere consultar os Departamentos de
33 Ensino sobre a forma de implementação da referida Comissão. **PARTE II - ORDEM DO DIA.**
34 **REFERENDAR. 1. ALTERAÇÕES CURRICULARES.** Proposta do Departamento de
35 Economia da FEARP para inclusão das disciplinas DFB1203 - Introdução ao Estudo do Direito e



36 DDP4201 - Direito Econômico no curso de Ciências Econômicas daquela Unidade. Aprovado pelo
37 Conselho do Departamento de Economia da FEARP em 5/8/2020. Aprovado pelo Conselho do
38 Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas em 23/9/2020. Aprovado pelo
39 Conselho do Departamento de Direito Público em 28/9/2020. Aprovado, *ad referendum* da
40 Comissão de Graduação, em 30/9/2020. **Referendado por unanimidade. 2.**
41 **REQUERIMENTOS DE DISCENTES. 2.1.** Interessado(a): **LUCCAS LUCIANO SERAFIM**
42 **MACIEL.** Requer que a disciplina DDP7202 - Direito Administrativo III do novo PPP seja
43 considerada em sua grade como disciplina optativa eletiva, haja vista não haver disciplina
44 equivalente em seu currículo. Aprovado, *ad referendum* da Comissão de Graduação, em
45 17/9/2020. **Referendado por unanimidade. DELIBERAR. 3. CONVALIDAÇÃO DE**
46 **CRÉDITOS LIVRES CURSADOS NO EXTERIOR. 3.1.** Interessado(a): **KELVIN PEROLI**
47 **DOS REIS.** Parecer: Prof. Dr. Sergio Nojiri. Créditos concedidos: 8. **Aprovado por**
48 **unanimidade. 3.2.** Interessado(a): **MARIA LUIZA PINHEIRO ZAPPAROLI.** Parecer:
49 Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso. Créditos concedidos: 11. **Aprovado por unanimidade. 3.3.**
50 Interessado(a): **LUÍZA MONTEIRO.** Parecer: Profa. Dra. Cynthia Soares Carneiro. Créditos
51 concedidos: 9. **Aprovado por unanimidade. 3.4.** Interessado(a): **LETICIA HARUMI**
52 **YADA.** Parecer: Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro. Créditos concedidos: 15. **Aprovado por**
53 **unanimidade. 4. REQUERIMENTOS DE DISCENTES. 4.1.** Interessado(a):
54 **REPRESENTAÇÃO DISCENTE DA TURMA IX.** Requer novo adiamento do prazo para
55 depósito dos Trabalhos de Conclusão de Curso, para o dia 30/11/2020. Discussão e deliberação.
56 **A Comissão decidiu adiar novamente o prazo de depósito do TCC para o dia**
57 **18/11/2020. O depósito após esta data somente será aceito caso orientador e**
58 **orientando se responsabilizem expressamente pelo agendamento, organização e**
59 **realização das Bancas Examinadoras, responsabilidade esta que será exclusiva do**
60 **docente e do discente. Além disso, decidiu que o relatório final da banca**
61 **examinadora (ata da defesa): ao final da banca examinadora, o orientador deverá**
62 **preencher o relatório final da banca, que será disponibilizado na plataforma *Google***
63 ***Forms*. 5. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS. 5.1.** Interessado(a): **JULIANA SILVA**
64 **PASTORE. 5.1.1.** Proc./Prot.: tramitação sem protocolado. Disciplina: DPP4204 - Direito Civil
65 IV - Fato e Negócio Jurídico. Parecer favorável: Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro. **Aprovado por**
66 **unanimidade. 5.2.** Interessado(a): **PEDRO LEOPOLDO BORGES DE PAULA**
67 **FERREIRA. 5.2.1.** Proc./Prot.: 19.5.507.89.7. Disciplina: DDP7202 - Direito Administrativo III.
68 Parecer favorável: Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos. **Aprovado por unanimidade. 5.2.2.**
69 Proc./Prot.: 19.5.506.89.0. Disciplina: DDP6202 - Direito Administrativo II. Parecer favorável:
70 Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos. **Aprovado por unanimidade. 5.3.** Interessado(a): **ANA**



71 **LUÍSA GUIMARÃES DE CARVALHO. 5.3.1.** Proc./Prot.: tramitação sem protocolado.
72 Disciplina: DFB1201 - Teoria do Direito. Parecer favorável: Prof. Dr. Sergio Nojiri. **Aprovado**
73 **por unanimidade. 5.3.2.** Proc./Prot.: tramitação sem protocolado. Disciplina: DFB2203 -
74 Metodologia da Pesquisa Jurídica. Parecer favorável: Profa. Dra. Maria Paula Costa Bertran.
75 **Aprovado por unanimidade. 5.3.3.** Proc./Prot.: tramitação sem protocolado. Disciplina:
76 DPP4204 - Direito Civil IV - Fato e Negócio Jurídico. Parecer favorável: Profa. Dra. Iara Pereira
77 Ribeiro. **Aprovado por unanimidade. 5.4.** Interessado(a): **MATEUS DE MATOS BRAGA.**
78 **5.4.1.** Proc./Prot.: tramitação sem protocolado. Disciplina: DFB2202 - Filosofia do Direito.
79 Parecer favorável: Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho. **Aprovado por**
80 **unanimidade. 5.5.** Interessado(a): **EDSON SOUZA ALMEIDA FILHO. 5.5.1.** Proc./Prot.:
81 tramitação sem protocolado. Disciplina: DFB2202 - Filosofia do Direito. Parecer favorável: Prof.
82 Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho. **Aprovado por unanimidade. 5.6.**
83 Interessado(a): **RONALDO MONTESANO CANESIN. 5.6.1.** Proc./Prot.: tramitação sem
84 protocolado. Disciplina: DFB2202 - Filosofia do Direito. Parecer favorável: Prof. Dr. Nuno
85 Manuel Morgadinho dos Santos Coelho. **Aprovado por unanimidade. 5.6.2.** Proc./Prot.:
86 tramitação sem protocolado. Disciplina: DFB1205 - Filosofia Geral: Ética. Parecer favorável: Prof.
87 Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho. **Aprovado por unanimidade. 5.7.**
88 Interessado(a): **MIA VIETRO BISCA. 5.7.1.** Proc./Prot.: tramitação sem protocolado.
89 Disciplina: DFB2201 - Sociologia Geral. Parecer favorável: Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira
90 Ponzilacqua. **Aprovado por unanimidade. 6. CONVALIDAÇÃO DE CRÉDITOS LIVRES**
91 **CURSADOS NO EXTERIOR - RECURSOS. 6.1.** Interessado(a): **JOÃO EDUARDO**
92 **GONÇALVES ROSSI.** Recurso contra a decisão da Comissão que concedeu 9 créditos ao
93 interessado na 109ª Sessão Ordinária. Parecer contrário: Profa. Dra. Maria Hemilia Fonseca.
94 **Aprovado por unanimidade o parecer da relatora contrário ao recurso do**
95 **interessado. 7. CONVALIDAÇÃO DE CRÉDITOS LIVRES CURSADOS NO BRASIL.**
96 **7.1.** Interessado(a): **JOÃO VICTOR PALHUCA BRAZ.** Parecer: Profa. Dra. Cíntia Rosa
97 Pereira de Lima. Créditos concedidos: 16. **Aprovado por unanimidade. 8.**
98 **OF./FDRP/COC/03/2020.** Discussão e deliberação acerca do mandato do Prof. Dr. Camilo
99 Zufelato, Coordenador da Comissão Coordenadora do Curso, nos termos da Resolução CoG nº
100 5500, de 13 de janeiro de 2009. **A Comissão entende que Coordenador e Vice-**
101 **Coordenador da CoC são membros natos da CG, nos termos do §2º do artigo 2º da**
102 **Resolução CoG nº 5500, de 13 de janeiro de 2009. Mesmo assim, decidiu consultar**
103 **as instâncias da Universidade responsáveis pelos Colegiados para que, de acordo**
104 **com a resposta recebida, a decisão sobre a participação e direito a voto seja**
105 **confirmada e encaminhada à Direção da Unidade para as devidas providências. 9.**



106 **EDITAL DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2020-2021. 9.1.** Minuta do edital de
107 transferência externa 2020-2021 retificado por conta das novas datas propostas pela Pró-Reitoria
108 de Graduação. **9.2.** Sugestões para alterações no procedimento de transferência externa 2020-
109 2021. **9.2.1.** Alteração da data de ingresso para o 2º semestre de 2021 (sob consulta). **A**
110 **Comissão decidiu, por unanimidade, consultar a Pró-Reitoria sobre a possibilidade**
111 **de adiar a data de ingresso para o 2º semestre de 2020. 9.2.2.** Não aplicação da prova
112 dissertativa, excepcionalmente neste concurso. **A Comissão decidiu aguardar a resposta da**
113 **Pró-Reitoria de Graduação, de acordo com o item anterior para posteriormente**
114 **deliberar sobre o assunto.** Nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de todos, o
115 Senhor Presidente deu por encerrada a sessão. Do que para constar, eu
116 _____ Rafael Souza de Marchi, lavrei e digitei esta Ata, que será
117 examinada pelos senhores membros presentes à reunião em que for discutida e aprovada, e por
118 mim assinada. Ribeirão Preto, 18 de novembro de 2020.